



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Mesa 001/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Itaporanga (SP).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 5º, inciso I, alínea “h”, de seu Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar os cálculos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente uma suplementação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	003	3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas-Pessoal Civil	
Total				160.000,00

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	004	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Total				20.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com o recurso proveniente da anulação de dotação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	005	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Total				9.608,84



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	006	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Total				31.524,70

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	007	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
Total				5.800,00

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	008	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	
Total				92.832,07

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	009	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	
Total				36.000,00

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
01			Poder Legislativo	
01.01			Poder Legislativo	
01.01.01			Câmara Municipal	
01.031.0001.2001			Manutenção da Câmara	
	010	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Total				4.234,39

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

José Roberto Bezerra
Presidente

Marcio Rodrigo Queimado
1º Secretário

Thomas Edson Mitsuo Morita Nunes da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.